

PORTARIA Nº. 210/2020, DE 10 DE Março DE 2020.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 22/2020, advinda do Setor de NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor FRÉSIO SANTOS VERAS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor FRÉSIO SANTOS VERAS, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1180, previsto para 12/03/2020 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Março de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

